

**PORTARIA Nº 022/2024**

**Prorroga o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2024.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do expediente subscrito pelo Presidente da Comissão Processante constituída por meio da Portaria n.º 006/2024, por meio do qual se solicita a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o n.º 83683/2023, em virtude das sucessivas alterações nos integrantes da Comissão Processante responsável pela condução do feito, provenientes de arguições fundamentadas de suspeição que prejudicaram o regular andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 208 da Lei Municipal 577/1993 e o art. 3º da Portaria nº 006/2024 autorizam a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante por até 30 (trinta) dias, desde que existente justificativa idônea para tanto;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante designada pela Portaria nº 006/2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças